

Gestão 2021 à 2024

LEI № 798/2021. DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO — LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 744/2020 de 18 de junho de 2020 e anexos da LOA — Lei orçamentária Anual para o exercício de 2021, Lei nº 761 de 02 de dezembro de 2020, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301.		
	0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	





Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável

	TOTAL DOS CREDITOS	600.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	5 Jurídica - Código Aplicação 312	200.000,00
(۷۷۷) 3 3 00 30 00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	200 000 00
(XXX) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo - Código Aplicação 312	100.000,00
10.122.0004.X.XX X	RECURSOS MEDIDA PROVISÓRIA 1062/2021	
(XXX) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – 5 Código Aplicação 800	300.000,00
10.301.0004.X.XX X	RECURSOS DA PORTARIA 1293/2021	

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea - SP, em 16 de setembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto

Publicado e registrado nesta Prefeitura/na data supra.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÎNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/SF Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br